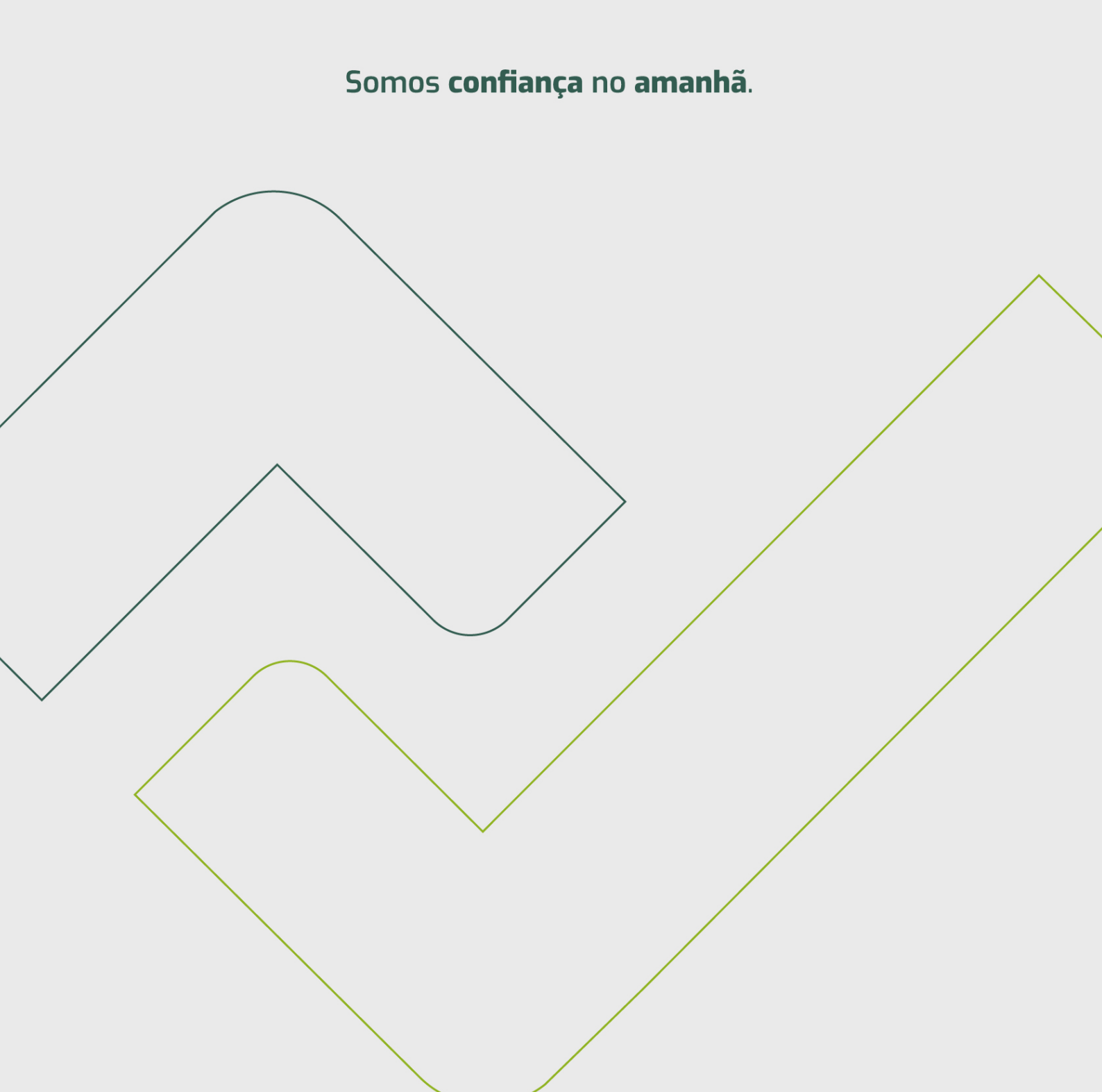




RELATÓRIO DE AUDITORIA

Somos **confiança** no amanhã.



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 30 de junho de 2026
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)

Aos Acionistas, Conselheiros(as) e Administradores da

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

CNPJ/MF.: 44.837.524/0001-07

Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Bairro Macuco - CEP: 11015-900 – Santos – SP

Prezados(as) Senhores(as),

1. Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**, contidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **APS**, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias ou Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2. Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Ênfases

3.1. Convênio de Descentralização

Mantendo nossa conclusão sem modificação, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1(a), que descreve que a UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (“MPor”), e a Companhia celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo por objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, com vigência de 1 (um) ano a partir de 02 de janeiro de 2025. Conforme mencionado na referida nota explicativa, o Convênio foi encerrado em 02 de janeiro de 2026, em decorrência da celebração do Convênio de Descentralização nº 001/2025, por meio do qual a administração e

exploração do Porto Organizado de Itajaí foram transferidas para a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA. Em função dessa transferência, a Companhia deixou de reconhecer, em suas demonstrações financeiras, os ativos, passivos e resultados anteriormente vinculados à Filial Itajaí, afetando a comparabilidade das informações contábeis do período corrente com aquelas do exercício anterior.

3.2. Tabela Tarifária

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “b”: *A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em*

20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/06/2026 é de R\$ 504.942.

Quanto à Tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre, em cumprimento ao Acórdão nº 559/2025 da ANTAQ, foi aplicado desconto tarifário aos usuários do Porto de Santos, com efeitos retroativos a outubro de 2025, vigorando até a conclusão da Revisão Tarifária Extraordinária, em trâmite no âmbito do Processo nº 50300.020891/2024-90.

Mantendo nossa conclusão, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos parâmetros da cobrança da estrutura tarifária ainda estão em fase judicial, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.3. Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

Mantendo nossa conclusão sem modificação, enfatizamos que, conforme Nota Explicativa nº 1 “c”, a Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, relacionados aos contratos celebrados com: Ecoporto Santos S.A. (Contrato PRES/28.98 – Acórdão 301-2022), T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. (Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022), ADM do Brasil Ltda. (Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022) e Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. (Contrato nº 04/2020 – Acórdão 383-2025), cujos pleitos permanecem em análise pelos órgãos competentes.

Conforme descrito na referida nota explicativa, em relação ao contrato de arrendamento PRES/28.98, celebrado com Ecoporto Santos S.A., encerrado em 12 de junho de 2023, foram concedidas medidas cautelares para suspensão do encerramento da vigência contratual, posteriormente prorrogadas, culminando na celebração de contratos de transição vigentes até a conclusão do processo licitatório da área ou pelo prazo contratualmente estabelecido. Adicionalmente, em relação ao Acórdão nº 383-2025-ANTAQ, referente ao Contrato de Arrendamento nº 04/2020 celebrado com Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda., a Companhia aguarda manifestação da ANTAQ acerca do pleito relacionado às obras de adequação do sistema viário do Porto de Santos executadas mediante Termo de Risco de Investimento (TRI).

Dessa forma, os desdobramentos relacionados aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e às respectivas situações contratuais permanecem em fase de análise pelos órgãos competentes e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.4. Projeto Túnel Imerso Santos–Guarujá

Conforme Nota Explicativa nº 1, item “d”: *Em 28 de janeiro de 2026 foi assinado o contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção, operação e manutenção do Túnel Imerso Santos–Guarujá, formalizando a parceria entre o Poder Público e o grupo português Mota-Engil, vencedor do leilão realizado em 2025.*

O projeto contempla a construção do primeiro túnel imerso do Brasil, com cerca de 870 metros de extensão, três faixas de rolamento por sentido e infraestrutura para circulação de pedestres e ciclistas. O cronograma indicativo prevê início das obras em 2027, fabricação dos módulos em 2028 e etapa de imersão a partir de 2029. O financiamento da obra será realizado pelo Governo Federal, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S/A, e pelo Governo do Estado de São Paulo, os quais se comprometeram a aportar o montante de R\$ 5,14 bilhões (base: março/2025), correspondendo a R\$ 2,57 bilhões a responsabilidade de cada ente. O valor complementar do investimento será integralmente suportado pelo consórcio vencedor da licitação. O investimento total estimado para a execução do projeto é de R\$ 6,8 bilhões (base: março/2025). Concluída a fase da obra, o consórcio vencedor assumirá a operação, manutenção e conservação do túnel pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do contrato de concessão. Nos termos do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Autoridade Portuária de Santos S/A mantinha registrado, em 31 de dezembro de 2025, no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o montante de R\$ 1,7 bilhão destinado, principalmente, a suportar os futuros registros contábeis decorrentes da responsabilidade financeira, atribuída no âmbito do projeto ao Governo Federal, acionista com participação de 99,99999984% no capital da APS.

Salientamos que efeitos contábeis decorrentes da execução do contrato de PPP e dos respectivos aportes financeiros serão reconhecidos pela Companhia de acordo com a evolução das obrigações contratuais e a regulamentação contábil aplicável. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

3.5. Benefícios pós emprego

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 17.2.1.2: *Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:*

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A.

Mantendo nossa conclusão, enfatizamos que a celebração do referido termo representa um avanço significativo na resolução das obrigações judiciais da Companhia junto ao PORTUS, promovendo maior previsibilidade e segurança jurídica em relação aos compromissos de longo prazo assumidos com o plano de benefícios pós-emprego.

4. Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho de 2026 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Recife/PE, 03 de agosto de 2026.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327


Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8
Sócio - CNAI 4850



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

 (81) 3338-3525

 audimecauditores

audimec@audimec.com.br



Recife *(Sede)*

Empresarial Graham Bell, 10º andar
Av. Frei Matias Teves, 285, Recife, 50070-465, PE, BR



Atuação Nacional

 Curitiba  Salvador  Porto Alegre
 São Paulo  Piauí  Rio de Janeiro

www.audimec.com.br

 **AUDIMEC** - Auditores Independentes

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		1.907.715	4.218.514	Circulante		426.958	672.724
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	1.373.401	3.873.384	Benefícios a empregados	17	126.438	144.854
Contas a receber de clientes, líquidas	7	80.175	124.252	Fornecedores e prestadores de serviços.....	18	26.203	39.472
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas.....	8	164.701	213.850	Impostos e contribuições	19	77.000	78.612
Créditos tributários.....	9	346	200	Juros sobre capital próprio e dividendos.....	26	-	172.096
Estoques.....	-	715	1.224	Obras efetuadas por arrendatários	20	16.045	26.231
Conta vinculada - Túnel Santos - Guarujá.....	6	272.729	-	Termo de composição de dívida - TCD.....	17.2.1.2	27.117	25.914
Outros créditos.....	13	15.648	5.604	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	21	44.836	64.683
				Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	22	18.510	22.566
				Receita diferida.....	24	62.658	62.745
				Outras obrigações	23	28.151	35.551
Não Circulante		4.844.960	2.400.416	Não Circulante		2.690.150	2.775.970
Realizável a Longo Prazo		2.864.458	380.881	Benefícios a empregados	17	778.165	828.423
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas.....	8	110.034	108.057	Obras efetuadas por arrendatários	20	-	2.186
Créditos tributários.....	9	9.814	9.417	Termo de composição de dívida - TCD.....	17.2.1.2	264.388	265.622
Depósitos judiciais	11	75.240	92.034	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	21	266.906	264.906
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	35.1	146.695	145.272	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	22	48.476	46.755
Convênio de cooperação técnica e financeira	12	36.501	22.222	Receita diferida.....	24	1.332.215	1.363.544
Conta vinculada - Túnel Santos - Guarujá.....	6	2.470.220	-	Outras obrigações	23	-	4.534
Outros créditos.....	13	15.954	3.879				
				Patrimônio Líquido		3.635.567	3.170.236
				Capital social.....	27.1	1.638.221	1.390.448
				Reserva legal.....	27.2	154.556	154.556
Imobilizado	14	1.973.805	2.012.336	Reserva de retenção de lucros	27.3	1.483.665	1.731.438
Intangível	15	6.697	7.199	Lucros Acumulados.....		435.518	-
				Outros resultados abrangentes	27.4	(76.393)	(106.206)
TOTAL DO ATIVO		6.752.675	6.618.930	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.752.675	6.618.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em milhares de reais, exceto o lucro por ação

DETALHE		Período de três meses findo em 30 de junho de		Período de seis meses findo 30 de junho de	
		2026	2025	2026	2025
Receita líquida	29	452.894	472.453	863.425	922.566
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	30	(120.037)	(110.348)	(242.567)	(242.012)
Lucro bruto		332.857	362.105	620.858	680.554
Outras receitas (despesas) operacionais		(59.435)	(243.003)	(131.274)	(519.718)
Despesas administrativas e gerais	31	(59.491)	(218.161)	(129.740)	(546.352)
Outras receitas operacionais	32	4.805	485	5.893	842
Outras despesas operacionais	33	(4.749)	(25.327)	(7.427)	25.792
Resultado operacional		273.422	119.102	489.584	160.836
Resultado financeiro		106.435	101.201	204.075	197.474
Receitas financeiras	34	136.010	127.266	269.072	256.128
Despesas financeiras	34	(29.575)	(26.065)	(64.997)	(58.654)
Resultado antes dos tributos		379.857	220.303	693.659	358.310
Imposto de renda e Contribuição Social		(135.097)	(67.669)	(248.896)	(188.814)
Corrente	35.2	(128.170)	(99.267)	(250.319)	(227.646)
Diferido.....	35.2	(6.927)	31.598	1.423	38.832
Participação nos lucros.....	17.1.1	(8.822)	(5.953)	(15.554)	(10.125)
Lucro líquido do período		235.938	146.681	429.209	159.371
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)	28	0,28	0,17	0,51	0,19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro líquido do período		235.938	146.681	429.209	159.371
Ganhos (perdas) atuariais - plano pensão de benefício definido.....	17.2	21.108	17.860	30.129	(433.009)
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	17.2	(206)	(84)	619	(353)
Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias.....	17.2	(236)	1.499	(935)	(2.537)
Resultado abrangente		256.604	165.956	459.022	(276.528)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

DETALHE	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS		DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS			
SALDOS EM 31/12/2024	1.207.276	286.085	118.325	1.088.951	366.345	-	3.066.982
Aumento de capital com Reserva de Retenção de Lucros - AGE de 25/04/2025.....	183.172	-	-	(183.172)	-	-	-
Retenção de lucros - AGO de 25/04/2025	-	-	-	366.345	(366.345)	-	-
Resultado do período de 01/01/2025 a 30/06/2025	-	-	-	-	-	159.371	159.371
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido	-	(433.009)	-	-	-	-	(433.009)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	(353)	-	-	-	-	(353)
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(2.537)	-	-	-	-	(2.537)
Incorporação do patrimônio líquido do porto de Itajaí.....	-	-	-	-	-	(56.973)	(56.973)
SALDOS EM 30/06/2025	1.390.448	(149.814)	118.325	1.272.124	-	102.398	2.733.481
SALDOS EM 31/12/2025	1.390.448	(106.206)	154.556	1.731.438	-	-	3.170.236
Aumento de capital com Reserva de Retenção de Lucros - AGE de 24/04/2026.....	247.773	-	-	(247.773)	-	-	-
Resultado do período de 01/01/2026 a 30/06/2026	-	-	-	-	-	429.209	429.209
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido	-	30.129	-	-	-	-	30.129
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	619	-	-	-	-	619
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(935)	-	-	-	-	(935)
Descentralização do Porto de Itajaí.....	-	-	-	-	-	6.309	6.309
SALDOS EM 30/06/2026	1.638.221	(76.393)	154.556	1.483.665	-	435.518	3.635.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em milhares de reais

DETALHE	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	429.209	159.371
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização	36.599	31.868
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	(9.828)	27.429
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa.....	813	1.491
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar	928	(39.834)
- Demais provisões associadas a perdas.....	(2.335)	2.352
- Outras provisões	-	14.848
- Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego.....	1.924	(58.133)
- Apropriação de receitas diferidas.....	(31.417)	(31.459)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados.....	33.618	15.633
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.423)	(38.832)
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber de clientes, líquidas	100.264	61.960
Créditos tributários.....	(543)	17.271
Depósitos judiciais	16.794	49.473
Outros ativos.....	(5.445)	(37.371)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	(14.197)	67.166
Impostos e contribuições.....	(1.612)	5.915
Benefícios a empregados	(84.930)	(74.929)
Termo de composição de dívida - plano de pensão.....	(31)	298.927
Obras efetuadas por arrendatários.....	(12.372)	(11.587)
Outros passivos.....	(19.952)	(51.779)
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	436.064	409.780
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(20.920)	(27.061)
Aquisição de intangível.....	(82)	-
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos	(21.002)	(27.061)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(172.096)	(200.585)
Conta vinculada - Túnel Santos - Guarujá.....	(2.742.949)	-
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos	(2.915.045)	(200.585)
Total dos fluxos de caixa	(2.499.983)	182.134
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.499.983)	182.134
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	3.873.384	3.334.438
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....	1.373.401	3.516.572

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia" ou "APS", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

Eventos Relevantes

a) Convênio de Descentralização

A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), e a Companhia, considerando o disposto no art. 12º, alínea "f", da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, exercendo, durante sua vigência, a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária, descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização teve vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025. Este Convênio foi encerrado em 02/01/2026 através do Convênio de Descentralização nº 001/2025 do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) que transferiu a administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí para a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA.

Em decorrência da transferência da administração do Porto de Itajaí, ocorrida no exercício de 2026, a APS deixou de reconhecer, em suas demonstrações financeiras, os ativos, passivos e resultados anteriormente vinculados à referida unidade.

A transferência da administração do Porto Organizado de Itajaí constitui um dos fatores relevantes que influenciam a comparabilidade das demonstrações financeiras entre os exercícios. Nesse contexto, as rubricas patrimoniais apresentam reflexos da exclusão dos ativos e passivos anteriormente vinculados à Filial Itajaí, enquanto, nas contas de resultado, o comparativo é impactado pela ausência das respectivas receitas, custos e despesas no exercício corrente.-

b) Tabela tarifária

A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/06/2026 é de R\$ 504.942.

Quanto à Tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre, em cumprimento ao Acórdão nº 559/2025 da ANTAQ, foi aplicado desconto tarifário aos usuários do Porto de Santos, com efeitos retroativos a outubro de 2025, vigorando até a conclusão da Revisão Tarifária Extraordinária, em trâmite no âmbito do Processo nº 50300.020891/2024-90.

c) Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos

contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- Ecoporto Santos S.A. - Contrato PRES/28.98 - Acórdão 301-2022;
- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;
- Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. – Contrato 04/2020 – Acórdão 383-2025

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ, referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98, celebrado com Ecoporto Santos S.A., este foi encerrado em 12/06/2023. A evolução dos fatos pertinentes será discriminada abaixo:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferida, de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em 29/05/2025 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/11.2025 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2025 e em 27/05/2026 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/02.2026 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2026, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

Em relação ao Acórdão nº 383-2025-ANTAQ, referente ao Contrato de Arrendamento nº 04/2020, celebrado com a Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda., que trata da realização de obras de adequação do sistema viário do Porto de Santos (construção de viaduto, via de acesso periférica e passarela de pedestres), executadas fora da área arrendada, mediante Termo de Risco de Investimento (TRI), a APS aguarda análise e manifestação da ANTAQ.

d) Túnel imerso Santos-Guarujá

Em 28 de janeiro de 2026 foi assinado o contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção, operação e manutenção do Túnel Imerso Santos–Guarujá, formalizando a parceria entre o Poder Público e o grupo português Mota-Engil, vencedor do leilão realizado em 2025.

O projeto contempla a construção do primeiro túnel imerso do Brasil, com cerca de 870 metros de extensão, três faixas de rolamento por sentido e infraestrutura para circulação de pedestres e ciclistas. O cronograma indicativo prevê início das obras em 2027, fabricação dos módulos em 2028 e etapa de imersão a partir de 2029. O financiamento da obra será realizado pelo Governo Federal, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S/A, e pelo Governo do Estado de São Paulo, os quais se comprometeram a aportar o montante de R\$ 5,14 bilhões (base: março/2025), correspondendo a R\$ 2,57 bilhões a responsabilidade de cada ente. O valor complementar do investimento será integralmente suportado pelo consórcio vencedor da licitação. O investimento total estimado para a execução do projeto é de R\$ 6,8 bilhões (base: março/2025). Concluída a fase da obra, o consórcio vencedor assumirá a operação, manutenção e conservação do túnel pelo prazo de 30 (trinta) anos, nas condições do contrato de concessão. Nos termos do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Autoridade Portuária de Santos S/A mantinha registrado, em 31 de dezembro de 2025, no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o montante de R\$ 1,7 bilhão destinado, principalmente, a suportar os futuros registros contábeis decorrentes da responsabilidade financeira, atribuída no âmbito do projeto ao Governo Federal, acionista com participação de 99,99999984% no capital da APS.

A partir de junho de 2026, a Autoridade Portuária de Santos passou a manter recursos federais depositados em Conta Vinculada (Escrow Account) junto ao Banco do Brasil. Esses recursos destinam-se ao repasse da participação financeira da União à concessionária, no âmbito da Parceria Público-Privada (PPP) para a construção do Túnel Santos–Guarujá. O saldo total disponível e segregado nessa conta encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 6. A liberação de quaisquer recursos depositados na Conta Vinculada está condicionada à prévia validação técnica, financeira e institucional pela APS, observada a aderência ao cronograma físico-financeiro constante do Anexo 21 do Edital de Concorrência Internacional nº 001/2025. Adicionalmente, os desembolsos dependerão da certificação de um Verificador Independente, a ser contratado pela APS por meio de processo licitatório, responsável por auditar e atestar o cumprimento das metas e marcos contratuais. Somente após a conclusão dessas etapas a APS emitirá a respectiva Notificação de Desembolso ao Banco do Brasil, autorizando a liberação dos recursos. Esse modelo de governança assegura a segregação patrimonial dos recursos, a rastreabilidade dos desembolsos e a adequada aplicação dos recursos públicos federais, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato de concessão.

e) Ampliação da Poligonal do Porto Organizado de Santos

Em 09 de fevereiro de 2026, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, assinou a Portaria GM - MPor nº 5, que revisa a área do Porto Organizado de Santos. Além de fortalecer a relação porto-cidade, a medida amplia em 17,2 milhões de m² a área do Porto de Santos, sendo 4,8 milhões de m² de áreas terrestres e 12,4 milhões m² de áreas aquáticas. As inclusões abrangem áreas localizadas na região do Caneu, no bairro Monte Cabrão, na Alemoa, à montante das áreas SSZ49, na área adjacente ao terminal STS08A, e a atualização das áreas de fundeio de embarcações decorrentes de ajustes promovidos pela Marinha do Brasil.

A poligonal define os limites físicos e administrativos do porto organizado, delimitando as áreas sob sua jurisdição. A redefinição do seu desenho, solicitada pela APS e deliberada pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), tem como objetivo conduzir um planejamento portuário mais eficiente e assertivo, alinhado às diretrizes de eficiência operacional e de integração porto-cidade. A ampliação busca incorporar novas áreas estratégicas, garantindo maior segurança jurídica, melhor ordenamento territorial e capacidade de resposta ao crescimento da demanda portuária.

As ampliações trazem diversos benefícios para a região, como a viabilização da implantação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e de novas infraestruturas, preferencialmente em áreas livres (greenfield), voltadas ao desenvolvimento de atividades retroportuárias, de apoio portuário e logístico. Também permitem a expansão das atividades da APS no segmento de granéis líquidos, além de assegurar espaço navegável em frente ao berço AL05, viabilizando a dragagem de manutenção sob responsabilidade da APS.

f) Procedimento Licitatório nº 01/2026 – Cessão de Uso Onerosa de área no Porto Organizado de Santos/SP, destinada à exploração da PCH Itatinga, sua linha de transmissão e demais edificações que integram o Complexo de Itatinga.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) informa que foi instaurado o Procedimento Licitatório nº 01/2026, na modalidade de licitação sob o critério de julgamento de técnica e preço, com fundamento no art. 54, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O objeto da licitação consiste na celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa de área não afeta às operações portuárias, localizada no interior da poligonal do Porto Organizado de Santos/SP,

destinada à exploração do Complexo Hidrelétrico de Itatinga, bem como ao desenvolvimento de atividades correlatas. O cronograma do certame estabelece os seguintes marcos:

a) Disponibilização do Edital: A partir de 08 de junho de 2026; b) Recebimento de Propostas: Fixado restritamente para o dia 11 de agosto de 2026. c) Sessão Pública para abertura das propostas: Agendada para o dia 17 de agosto de 2026. A Administração avaliou que a instauração do referido procedimento licitatório configura evento relevante que não origina ajuste nas demonstrações contábeis, nos termos das normas contábeis aplicáveis, sendo sua divulgação considerada relevante para a adequada compreensão das perspectivas operacionais e econômicas da Companhia.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As informações financeiras são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2026 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As informações financeiras contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30/06/2026 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 04/08/2026.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em Real (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS CRÍTICOS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são:

4.1. Definição das unidades geradoras de caixa (UGC) para testes de impairment

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, consequentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar

na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

4.2. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

O passivo atuarial líquido representa as obrigações da companhia, líquidas do valor justo dos ativos do plano (quando aplicável), a valor presente, conforme nota explicativa 17.2.

Os compromissos atuariais e os custos com o plano de pensão, complementação de aposentadorias e o de assistência médica dependem de premissas financeiras e demográficas.

Essas e outras premissas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

4.3. Provisão para processos judiciais e contingências

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e na essência levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores e precedentes da jurisprudência de casos semelhantes. A probabilidade de saída de recursos resultantes das decisões judiciais, bem como de alterações no conjunto de provas pode ser diferente das análises efetuadas. As informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 21.

4.4. Tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

4.5. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Detalhamento	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	16.946	15.609
Aplicações financeiras de curto prazo	1.356.455	3.857.775
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.373.401	3.873.384

As aplicações financeiras estão representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme artigo 2º da Resolução CMN 4.986, de 17/02/2022, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

Natureza e Rentabilidade	30/06/2026	31/12/2025
Fundo de investimento - BB ⁽¹⁾	128.329 96,20% do CDI	2.745.366 102,7% do CDI
Fundo de investimento - CEF ⁽¹⁾	1.228.126 95,60% do CDI	1.112.409 102,4% do CDI
Total	1.356.455	3.857.775

⁽¹⁾ Rentabilidade média acumulada semestral e anual.

Os fundos de investimentos de renda fixa, extramercado, adotam política de investimentos de possuir a carteira composta por títulos públicos federais e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), com resgate diário e exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas. Os fundos destinam-se a acolher investimentos de entidades públicas da administração direta, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais entidades congêneres.

Prática contábil: Equivalentes de caixa, são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, não excedendo seu valor de realização.

6. CONTA VINCULADA – TÚNEL SANTOS GUARUJÁ

Conforme mencionado na letra "d" dos Eventos Relevantes, a partir de junho de 2026, a Autoridade Portuária de Santos (APS) mantém recursos federais depositados em Conta Vinculada (Escrow Account), os quais são aplicados em fundos de investimento de renda fixa, de baixo risco, administrados e custodiados pelo Banco do Brasil. Esses recursos destinam-se ao repasse da participação financeira da União à concessionária responsável pela construção do Túnel Santos-Guarujá.

Os recursos permanecem contratualmente indisponíveis para livre utilização pela APS, podendo ser liberados exclusivamente à concessionária após o cumprimento das condições estabelecidas no Contrato de Concessão Patrocinada, mediante a verificação dos respectivos marcos contratuais de desembolso, observando-se o cronograma físico-financeiro da obra.

Em razão dessas restrições contratuais, tais recursos não atendem à definição de caixa e equivalentes de caixa prevista no CPC 03 (R2), sendo, portanto, classificados e apresentados nas demonstrações financeiras como Conta Vinculada.

Detalhamento	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Atual	2.742.949	-
Circulante	272.729	-
Não Circulante	2.470.220	-

Prática contábil: Os recursos mantidos na Conta Vinculada (Escrow Account) não atendem à definição de caixa e equivalentes de caixa estabelecida no CPC 03 (R2), uma vez que não estão disponíveis para utilização no atendimento das obrigações de curto prazo da Companhia, em razão das restrições contratuais que condicionam sua movimentação. Dessa forma, são apresentados em rubrica específica de Conta Vinculada, distinta da rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

As aplicações financeiras são mensuradas ao valor justo por meio do resultado, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Os rendimentos auferidos permanecem vinculados à Conta Vinculada, sujeitando-se à mesma destinação e às mesmas restrições de utilização aplicáveis aos recursos principais.

A classificação dos saldos entre o ativo circulante e o ativo não circulante observa a expectativa de realização dos recursos. Em decorrência da indisponibilidade contratual, essa expectativa é determinada pelo cronograma físico-financeiro de desembolsos estabelecido no Contrato de Concessão Patrocinada. Assim, são classificados no ativo circulante os montantes cuja liberação à concessionária esteja prevista para os 12 (doze) meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, permanecendo no ativo não circulante os montantes com previsão de liberação em períodos posteriores.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	30/06/2026	31/12/2025
Contas a receber – Circulante		
Contas a receber, a vencer	78.728	123.433
Contas a receber, vencidos	1.447	819
	80.175	124.252
Contas a Receber – Não Circulante		
Contas a receber	21.281	69.717
Contas a receber - recuperação judicial	15.275	15.275
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	(36.556)	(84.992)
Total Contas a Receber – Não Circulante	-	-

⁽¹⁾ Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), em conformidade com o Normativo da Companhia, também estão incluídas as empresas em recuperação judicial e, em 2026, houve a reversão do saldo da Filial APS Itajaí no montante de R\$ 49.249 (vide nota 1a).

Movimentação da PECLD	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(84.992)	(33.250)
(+) Adições ⁽¹⁾	(813)	(51.742)
(-) Reversões ⁽²⁾	49.249	-
Saldo final	(36.556)	(84.992)

⁽¹⁾ No valor de R\$ 51.742, relativo ao exercício de 2025, R\$ 49.249 referem-se à provisão de valores a receber da Filial APS Itajaí (vide nota 1a).

⁽²⁾ A reversão de R\$ 49.249, relativo ao exercício de 2026, corresponde ao saldo da Filial APS Itajaí (vide nota 1a).

Prática contábil: Contas a receber representam os valores devidos à Companhia pela venda de produtos e serviços prestados e são mensuradas pelo custo amortizado. São classificadas como ativo

circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

8. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp

Arrendatários	Contrato	30/06/2026	31/12/2025
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	06/2022	216.186	208.795
Bracell SP Celulose (STS14A)	05/2020	-	53.315
Eldorado Brasil S/A (STS14) ⁽¹⁾	04/2020	54.667	54.308
Cofco International (STS11)	08/2022	3.882	5.489
Total		274.735	321.907
Circulante		164.701	213.850
Não Circulante		110.034	108.057

⁽¹⁾ A arrendatária obteve, junto ao Ministério de Portos e Aeroportos, Medida Cautelar Administrativa para suspensão da exigibilidade da quinta e última parcela da outorga. Por esse motivo, o saldo de R\$ 54.667, que venceu em 2 de março de 2026, está sendo mantido. Considerando que a Medida Cautelar suspende a exigibilidade do crédito, o montante permanece sendo atualizado (corrigido) até que haja decisão final sobre o mérito. Essa Medida Cautelar integra as possibilidades de quitação do reequilíbrio econômico-financeiro (vide nota 1c).

Prática contábil: Registro contábil efetuado pelo valor ofertado no leilão com a contrapartida em receita diferida no passivo. Após o registro inicial, o valor do ativo é atualizado monetariamente pela variação do índice de reajuste previsto no contrato.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Natureza	30/06/2026	31/12/2025
IRPJ e CSLL pago a maior ⁽¹⁾	9.814	9.417
Impostos retidos sobre faturamento	346	200
Total	10.160	9.617
Circulante	346	200
Não Circulante	9.814	9.417

⁽¹⁾ Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018, com solicitação de restituição à Secretaria da Receita Federal através de PER/DCOMP.

10. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia. Uma entidade controlada, conjuntamente controlada ou influenciada significativamente pelo governo deve divulgar as transações com o governo e com outras entidades controladas, conjuntamente controladas ou influenciadas

significativamente pelo mesmo governo somente se essas transações forem significativas e realizadas em condições que não sejam equivalentes às de mercado.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidenciação dessas transações.

10.1. Membros chave da administração da empresa

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

Exercício findo em 30/06/2026	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e benefícios	196	89	59	1.348	1.692
Encargos sociais	39	18	11	859	927
Remuneração variável	-	-	-	540	540
Previdência complementar	-	-	-	95	95
Remuneração total	235	107	70	2.842	3.254
Remuneração média mensal ⁽¹⁾	4,67	4,94	4,92	62,93	
Número médio de membros	7	3	2	5	

Exercício findo em 30/06/2025	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e benefícios	197	84	35	1.307	1.623
Encargos sociais	39	17	7	808	871
Remuneração variável	-	-	-	709	709
Previdência complementar	-	-	-	69	69
Remuneração total	236	101	42	2.893	3.272
Remuneração média mensal ⁽¹⁾	4,69	4,69	4,69	67,20	
Número médio de membros	7	3	3	5	

⁽¹⁾ A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e a remuneração variável quando aplicável. Em 30/06/2025, um membro integrante do Comitê de Auditoria não recebeu em razão de integrar também o Conselho de Administração.

10.2. Saldo das transações com fundo de previdência

A Companhia é patrocinadora de plano de previdência na modalidade de benefício definido, gerenciado pelo PORTUS-Instituto de Seguridade Social. As transações resultaram nos seguintes saldos:

	30/06/2026	31/12/2025
PORTUS - Instituto de Seguridade Social	1.061.272	1.110.150
Circulante	74.150	72.669
Não Circulante	987.122	1.037.481

10.3 – Saldos bancários e de aplicações financeiras em instituições financeiras

A Companhia mantém saldos de caixa e aplicações financeiras em instituições financeiras controladas pela União Federal, em condições equivalentes às de mercado. Vide notas 5 e 6.

10.4 – Transação financeira com a Controladora

Foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, com a União Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, relativo ao Projeto do Túnel Imerso Santos–Guarujá, qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP). O empreendimento será executado por meio de Parceria Público-Privada (PPP). Nos termos do artigo 6º do Acordo acima referenciado, constitui obrigação da Companhia disponibilizar os recursos financeiros necessários à viabilização da obra, em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, cabendo a cada parte investir o montante de R\$ 2,57 bilhões (base: março/2025).

10.5 – Transações com entidade sem fins lucrativos

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP é uma fundação pública municipal de direito privado, criada pela Lei Complementar nº 609, de 12 de dezembro de 2007, instituída em conjunto pela Autoridade Portuária de Santos e pela Prefeitura Municipal de Santos.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

Natureza	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas ⁽¹⁾	38.325	55.968
Cíveis	34.430	33.639
Tributários	2.485	2.427
Total	75.240	92.034

Prática contábil: Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e a atualização registrada à receita financeira e os saldos conciliados com os registros das instituições financeiras depositárias.

12. CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Termos de Convênios de cooperação técnica e financeira para desenvolvimentos dos projetos Conecta Santos-5G e Gêmeos Digitais no Porto de Santos, celebrados com a Fundação Parque Tecnológico Itaipú-Brasil. Os valores repassados até 30/06/2026 estão segregados da seguinte forma:

Projeto	Convênio	30/06/2026	31/12/2025
Conecta Santos – Inovando com 5G	001/2025	25.083	10.804
Gêmeos Digitais no Porto de Santos	002/2025	11.418	11.418
Total		36.501	22.222

O convênio visa à inovação tecnológica no Porto Organizado de Santos, abrangendo a implementação de conectividade 5G e a modelagem de um Gêmeo Digital para simulação e gestão da infraestrutura portuária.

Prática contábil: Os repasses de recursos realizados à Fundação Parque Tecnológico Itaipu (Itaipu Parquetec), no âmbito dos convênios dos projetos Gêmeo Digital e 5G, são registrados na conta de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira (Ativo Não Circulante), uma vez que os valores transferidos representam aportes para o desenvolvimento das soluções, cujo controle ainda não foi transferido à APS. Os saldos são periodicamente conciliados com os cronogramas físico-financeiros dos convênios e com os comprovantes de transferência bancária. O reconhecimento definitivo como ativo (imobilizado ou intangível) ocorrerá apenas ao final de cada projeto, quando da efetiva entrega e transferência do controle à APS, momento em que os saldos dos repasses serão baixados contra a respectiva conta de ativo. Eventuais atualizações monetárias ou rendimentos financeiros dos recursos transferidos, quando aplicáveis e de posse da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (Itaipu Parquetec), não são reconhecidos pela APS, por não se tratar de ativo de sua propriedade durante a fase de desenvolvimento.

13. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento	30/06/2026	31/12/2025
Transferência para custeio operacional - Porto de Itajaí ⁽¹⁾	11.002	-
Despesas antecipadas ⁽²⁾	11.888	6.953
Adiantamento a empregados	2.259	1.090
Sinistros cobertos por apólice	5.456	257
Bens destinados à alienação	45	336
Plano de Saúde	265	239
Diversos	687	608
Total	31.602	9.483
Circulante	15.648	5.604
Não Circulante	15.954	3.879

⁽¹⁾ Montante referente as transferências de recursos da APS para custeio das operações do Porto de Itajaí realizadas durante o período de gestão da APS naquele porto. Esse montante será liquidado pela nova gestora do Porto de Itajaí.

⁽²⁾ Apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 9.463 (R\$ 6.546 em 31/12/2025), de apólices de seguro R\$ 601 (R\$ 407 em 31/12/2025) e de outras despesas R\$ 1.824 (zerada em 31/12/2025).

14. IMOBILIZADO

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual de depreciação	30/06/2026				31/12/2025			
		Custo	Depreciação Acumulada	Impairment	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Impairment	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	9.635	(7.197)	-	2.438	9.551	(7.127)	-	2.424
Veículos	10%	1.719	(1.312)	-	407	1.719	(1.248)	-	471
Máquinas Motores e Aparelhos	5% a 25%	21.098	(18.538)	(165)	2.395	21.329	(18.600)	(199)	2.530
Equipamentos Diversos	5% a 33%	10.202	(4.249)	-	5.953	10.579	(4.571)	-	6.008
Outros Bens Móveis	5% a 10%	996	(758)	-	238	926	(745)	-	181
Equipamentos de Informática	10% a 20%	74.698	(51.070)	-	23.628	69.843	(48.225)	-	21.618
Bens Filial Itajaí	1,45% a 26,67%	-	-	-	-	752.382	(46.670)	(682.324)	23.388
Edifícios	1,49% a 7%	175.059	(27.512)	(134)	147.413	175.058	(25.601)	(138)	149.319
Instalações	1,43% a 20%	1.081.899	(218.599)	(3.796)	859.504	1.081.272	(209.415)	(4.055)	867.802
Obras em Andamento	-	148.207	-	-	148.207	134.750	-	-	134.750
Terrenos	-	29	-	-	29	29	-	-	29
Bens Móveis Fins Ind.	3% a 25%	39.701	(21.204)	-	18.497	40.567	(18.769)	-	21.798
Bens Imóveis Fins Ind.	3% a 25%	118.615	(96.965)	-	21.650	118.615	(95.279)	-	23.336
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	342.139	(181.876)	-	160.263	342.139	(173.063)	-	169.076
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.488	(35.524)	-	10.964	46.487	(34.818)	-	11.669
Dragagem Aprofundamento	-	121.857	-	-	121.857	121.857	-	-	121.857
Outras Obras Portuárias ⁽¹⁾	1,43% a 7%	664.223	(213.861)	-	450.362	664.223	(208.143)	-	456.080
Total		2.856.565	(878.665)	(4.095)	1.973.805	3.591.326	(892.274)	(686.716)	2.012.336

⁽¹⁾ Os valores se referem basicamente a construção de terminais de operação.

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2025	Desincorporação Porto de Itajaí ⁽¹⁾	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Saldo em 30/06/2026
Mobiliário em Geral	2.424	-	154	-	(172)	32	2.438
Veículos	471	-	-	-	(64)	-	407
Máquinas Motores e Aparelhos	2.530	-	36	-	(172)	1	2.395
Equipamentos Diversos	6.008	-	281	-	(334)	(2)	5.953
Outros Bens Móveis	181	-	70	-	(13)	-	238
Equipamentos de Informática	21.618	-	2.621	-	(3.687)	3.076	23.628
Bens Porto de Itajaí	23.388	(23.388)	-	-	-	-	-
Edifícios	149.319	-	-	-	(1.906)	-	147.413
Instalações	867.802	-	3	-	(8.944)	643	859.504
Obras em Andamento	134.750	-	17.754	-	-	(4.297)	148.207
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	21.798	-	1	-	(3.302)	-	18.497
Bens Imóveis para Fins Industriais	23.336	-	-	-	(1.686)	-	21.650
Vias de acesso Terrestre	169.076	-	-	-	(8.813)	-	160.263
Infraestrutura Terrestre	11.669	-	-	-	(705)	-	10.964
Dragagem de Aprofundamento	121.857	-	-	-	-	-	121.857
Outras Obras Portuárias	456.080	-	-	-	(5.718)	-	450.362
Total	2.012.336	(23.388)	20.920	-	(35.516)	(547)	1.973.805

⁽¹⁾ Vide nota 1a.

Prática contábil: Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição compreendendo os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação e por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade no ativo imobilizado.

15. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 6.697 (R\$ 7.199 em 31/12/2025) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual Amortização	30/06/2026				31/12/2025			
		Custo	Amortização Acumulada	Impairment	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Impairment	Valor Contábil
Software - ERP	10%	8.785	(5.964)	-	2.821	8.202	(5.769)	-	2.433
Demais Softwares	20%	24.211	(20.335)	-	3.876	24.211	(19.447)	-	4.764
Softwares - Itajaí	20%	-	-	-	-	461	(379)	(80)	2
Total		32.996	(26.299)	-	6.697	32.874	(25.595)	(80)	7.199

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2025	Desincorporação Porto de Itajaí ⁽¹⁾	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Saldo em 30/06/2026
Software - ERP	2.433	-	82	-	(195)	501	2.821
Demais softwares	4.764	-	-	-	(888)	-	3.876
Softwares - Itajaí	2	(2)	-	-	-	-	-
Total	7.199	(2)	82	-	(1.083)	501	6.697

⁽¹⁾ Vide nota 1a.

Prática contábil:

Os ativos intangíveis estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

16. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

Limites de cobertura vigentes	30/06/2026	31/12/2025
Riscos operacionais ⁽¹⁾	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores ⁽²⁾	40.000	40.000
Responsabilidade civil ⁽³⁾	30.000	30.000
Automóveis e motocicletas ⁽⁴⁾	3.554	2.946
Cascos Marítimos ⁽⁵⁾	3.757	3.757
Drones ⁽⁶⁾	2.754	2.607

⁽¹⁾ Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza

súbita e imprevista, com vigência de 30/05/2026 a 30/05/2027. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

(2) Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.

(3) Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 30/05/2026 a 30/05/2027.

(4) Automóveis e motocicletas

Apólices de seguro de veículos, motocicletas e base móvel, tendo como referência para indenização a tabela FIPE, mais os acessórios agregados.

(5) Casco Marítimo.

Apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento.

(6) Drones

Apólices de seguro de drones para casco e responsabilidade civil.

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

São todas as formas de compensação proporcionadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato do trabalho. Inclui também despesas com diretores e outros administradores. Tais benefícios incluem salários, benefícios pós-emprego, provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e outros benefícios.

Passivo	30/06/2026	31/12/2025
Benefícios de curto prazo	82.552	102.914
Remuneração variável - Não Circulante	489	657
Benefícios pós emprego ⁽¹⁾	821.562	869.706
Total	904.603	973.277
Circulante	126.438	144.854
Não Circulante	778.165	828.423

⁽¹⁾ Vide nota 17.2

17.1. Benefícios de curto prazo

São os benefícios com a perspectiva de serem liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações financeiras.

Benefícios de curto prazo	30/06/2026	31/12/2025
Salários, encargos e outras provisões	19.474	22.203
Contribuição Portus	3.147	4.815
Provisão de férias e 13º salário	44.345	32.768
Participação nos lucros	14.926	42.163
Remuneração variável da Diretoria	660	965
Total	82.552	102.914

17.1.1 Participação nos lucros

17.1.1.1 Remuneração variável de administradores - RVA

O objetivo do programa da RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Companhia e a execução das políticas públicas. O limite máximo de pagamento a cada diretor é fixado em 4 (quatro) honorários, acrescidos de até 50%, ou seja, 2 (dois) honorários, a título de bônus em caso de extrapolação de metas, conforme tabela de gradação e pré-requisitos definidos no Programa. O pagamento da remuneração variável é condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição aos empregados da participação nos lucros ou resultados relativa ao ano base.

O montante a ser utilizado para o pagamento da RVA está limitado à remuneração anual dos administradores, ou 10% do lucro líquido do ano-base, prevalecendo o que for menor.

17.1.1.2 Participação nos lucros ou resultados - PLR

As regras da participação nos lucros, submetidas à aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, abrange todos os empregados, com previsão de limites individuais de acordo com a remuneração dos participantes. A participação nos lucros depende de alguns requisitos:

- a)** apuração de lucro líquido no exercício;
- b)** aprovação de distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária;
- c)** atingimento de percentual mínimo de 80%, ponderado pelo peso, do conjunto das metas dos indicadores;

A distribuição do montante máximo da participação nos lucros está limitada a 6,25% do lucro líquido e a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas, o valor que for menor.

Prática contábil:

a) Benefícios de curto prazo

a.1) Salários, férias e encargos trabalhistas

Os pagamentos de benefícios como salários ou férias, bem como, os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

a.2) Programa de participação nos lucros e resultados

As provisões dos programas de remuneração variável e da participação nos lucros são reconhecidas no decorrer do exercício em que os serviços são prestados. Suas mensurações representam as estimativas de desembolsos futuros decorrentes dos serviços prestados, na medida que os requisitos para acionamento dos programas sejam alcançados e a obrigação possa ser estimada.

a.3) Benefícios rescisórios

São aqueles decorrentes da rescisão do contrato de trabalho como resultado de: a) decisão da entidade em terminar o vínculo empregatício antes da data de aposentadoria; ou b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefício em troca da rescisão do contrato de trabalho.

b) Benefícios de longo prazo – fundo de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria

Para o plano de benefício definido em que a Companhia tem a responsabilidade e possui risco, são obtidos trimestralmente os cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Método de Unidade de Crédito Projetada, a fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas contribuições. O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação do benefício definido na data, menos o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconhece no resultado os custos de serviços, as despesas de juros sobre obrigações e as receitas de juros sobre ativos do plano. A mensuração dos ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (líquido das receitas de juros sobre os ativos) e as mudanças no efeito do teto do ativo e passivo oneroso, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

17.2. Benefícios pós emprego

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 30/06/2026	Plano de Pensão Nota 17.2.1	Plano de Saúde Nota 17.2.2	Complementação Aposentadoria Nota 17.2.2	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2025	813.799	14.205	41.702	869.706
Reconhecido no resultado	43.512	488	2.276	46.276
Custo do serviço corrente (patronal)	47	94	-	141
Custo serv. passado redução/alteração plano	-	-	-	-
Aporte de recursos outras patrocinadoras - TCD	-	-	-	-
Custo dos juros líquidos	43.465	394	2.276	46.135
Reconhecido no PL - resultados abrangentes	(30.129)	(619)	935	(29.813)
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(23.723)	-	-	(23.723)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	(6.406)	(619)	935	(6.090)
Efeito caixa	(60.562)	(127)	(3.918)	(64.607)
Pagamentos:	-	-	-	-
Contribuições paridade ativos e assistidos	(7.740)	-	-	(7.740)
Contribuições extraordinárias patronais	(8.594)	-	-	(8.594)
Termo de compromisso - TCF e TCD	(44.228)	-	-	(44.228)
Contribuição plano de saúde	-	(127)	-	(127)
Complementação de aposentadoria	-	-	(3.918)	(3.918)
Passivo atuarial líquido em 30/06/2026	766.620	13.947	40.995	821.562
Circulante	43.886	-	-	43.886
Não Circulante	722.734	13.947	40.995	777.676

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2025	Plano de Pensão Nota 17.2.1	Plano de Saúde Nota 17.2.2	Complementação Aposentadoria Nota 17.2.2	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2024	522.524	12.274	41.737	576.535
Reconhecido no resultado	48.501	1.559	4.719	54.779
Custo do serviço corrente (patronal)	178	150	-	328
Custo serv. passado redução/alteração plano	160.830	-	-	160.830
Aporte de recursos outras patrocinadoras - TCD	(197.900)	-	-	(197.900)
Custo dos juros líquidos	85.393	1.409	4.719	91.521
Reconhecido no PL- resultados abrangentes	388.737	603	2.951	392.291
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(102.577)	-	-	(102.577)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	491.314	603	2.951	494.868
Efeito caixa	(145.963)	(231)	(7.705)	(153.899)
Pagamentos:	-	-	-	-
Contribuições paridade ativos e assistidos	(17.773)	-	-	(17.773)
Contribuições extraordinárias patronais	(18.560)	-	-	(18.560)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(109.630)	-	-	(109.630)
Contribuição plano de saúde	-	(231)	-	(231)
Complementação de aposentadoria	-	-	(7.705)	(7.705)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2025	813.799	14.205	41.702	869.706
Circulante	41.940	-	-	41.940
Não Circulante	771.859	14.205	41.702	827.766

17.2.1. Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é de responsabilidade do Portus - Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022 a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

A Portaria nº 570, de 27 de junho de 2025, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, encerrou o regime especial de intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social, decretado pela Portaria Previc nº 459, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2011. A Portaria 570/2025 produz seus efeitos a contar de 30/09/2025. Abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

Premissas adotadas	30/06/2026	31/12/2025
Taxa de desconto (nominal)	11,47%	10,96%
Taxa anual nominal de crescimento dos salários	3,10%	3,10%
Reajuste nominal do benefício	3,10%	3,10%
Base de Dados	30/06/2026	31/12/2025
Participantes ativos (passivo principal)	119	119
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.675	3.675
- Aposentados	2.027	2.027
- Pensionistas	1.648	1.648
Número total de participantes	3.794	3.794
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	6,70	6,09
Conciliação da obrigação benefício definido	ATIVOS	INATIVOS
Obrigações atuariais no início do período	120.589	1.254.628
Custo do serviço corrente (parte patronal)	47	-
Custo dos juros	6.725	68.350
Contribuições de participantes do plano	148	-
Benefícios pagos	-	(84.528)
(Ganho)/perda atuarial	(6.150)	(256)
- (Ganho)/perda atuarial - mudança de premissas	(3.942)	(38.366)
- (Ganho)/perda atuarial - ajuste de experiência	(2.208)	38.110
Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	10.911
Obrigações atuariais no fim do período	121.359	1.249.105

Passivo Líquido	30/06/2026	31/12/2025
Passivo líquido no início do período	813.799	522.524
Custo no período	43.512	48.501
(Ganhos) e Perdas atuariais no período	(30.129)	388.737
Contribuições do empregador para o plano	(60.562)	(145.963)
Passivo Líquido no final do período	766.620	813.799
Passivo líquido adicional reconhecido	294.848	341.975
Plano de Pensão - TCF 2020 - Nota 17.2.1.1	471.772	471.824

Valor Justo dos Ativos do Plano	30/06/2026		31/12/2025	
2. Principais Categorias de Ativos (%)				
2.a Disponível	1	0,00%	-	0,00%
2.b Realizável (Prev e Adm.)	1.131.158	76,12%	1.124.880	77,76%
2.C Títulos Públicos	148.335	9,98%	106.002	7,33%
2.e Ações	34.406	2,32%	40.151	2,78%
2.f Fundos de Investimentos	96.467	6,48%	107.014	7,40%
2.g Investimentos Imobiliários	74.137	4,99%	67.020	4,63%
2.i Precatórios - FND	-	0,00%	-	0,00%
2.j Outros - Depósitos Judiciários	1.590	0,11%	1.590	0,11%
Total Ativo	1.486.094	100,00%	1.446.657	100,00%
(+) Ajuste Valor de Mercado	-		-	
(-) Exigível Operacional	(10.552)		(13.249)	
(-) Exigível Contingencial	(21.770)		(24.376)	
(-) Fundo Previdencial	(25.016)		(24.490)	
(-) Fundo administrativo	(63.596)		(61.925)	
(-) Operações contratadas	(766.757)		(766.044)	
Valor Justo dos Ativos Inicial	598.403		556.573	
Rentabilidade projetada para o período	5.440		4.845	
Saldo Previdencial do período	-		-	
Valor Justo dos Ativos final	603.843		561.418	

Outras Premissas Atuariais	30/06/2026	31/12/2025
Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Tábua Entrada em Invalidez	Gr.Americana desagrav.20%	Gr.Americana desagrav.20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagrav.20%	Winklevoss desagrav.20%
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

Análises de Sensibilidade	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,50%	-0,50%
Montante do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(1.340.329)	(1.406.785)	(1.330.630)	(1.414.886)
Valor justo dos ativos do plano	603.843	603.843	603.843	603.843
(Passivo) / Ativo líquido inicial	(736.486)	(802.942)	(726.787)	(811.043)
Variações:				
Aumento/redução obrigação atuarial	-2,20%	2,65%	-2,91%	3,24%
Variação Passivo/Ativo Reconhecido	-3,93%	4,74%	-5,20%	5,79%

17.2.1.1 - Termo de compromisso financeiro - TCF

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBP1, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, celebrado em 16/06/2020, com amortização calculada pelo sistema Price e taxa de juros anual de 4,81%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, foi alterado em 28/02/2025 em função da assinatura do Termo de composição e ajuste de dívida conforme disposto na nota explicativa 17.2.1.2, sendo que o saldo remanescente do TCF em março/2025 será pago em 144 parcelas com incidência de juros anuais de 4,71% acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial TCF	471.824	486.087
(-) Pagamentos	(27.337)	(54.909)
(+) Juros e atualização monetária	27.285	40.646
Saldo devedor remanescente	471.772	471.824
Circulante	43.886	41.940
Não circulante	427.886	429.884

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

17.2.1.2 - Termo de composição e ajuste de dívida - TCD

Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima

referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial TCD	291.536	330.469
(-) pagamentos	(16.891)	(54.750)
(+) Juros e atualização monetária	16.860	15.817
Saldo devedor remanescente	291.505	291.536
Circulante	27.117	25.914
Não circulante	264.388	265.622

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

17.2.2. Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias

Benefícios pós emprego	30/06/2026	31/12/2025
Plano de Assistência à Saúde	13.947	14.205
Complementação de aposentadoria	40.995	41.702
Total	54.942	55.907

17.2.2.1 Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor da mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Premissas atuariais	30/06/2026	31/12/2025
Duration dos benefícios (anos)	11,31	10,89
NTN-B (vencimento)	2060	2060
Taxa indicativa da NTN-B	7,66%	7,18%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	7,66%	7,18%
Inflação anual futura estimada	3,10%	3,10%
Taxa nominal anual de juros	11,00%	10,51%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,28% a.a.	3,28% a.a.
Aging Factor	3,08% a.a.	3,08% a.a.
Rotatividade anual	2,55%	2,55%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	84,17%	65,35%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss-Desagrav.20%	Winklevoss-Desagrav.20%
Composição Familiar	Família Real	Família Real
Idade prevista na aposentadoria (anos)	62 m / 65 h	62 m / 65 h

Reconciliação do Passivo Reconhecido	30/06/2026	31/12/2025
Saldo no início do período	14.205	12.274
Despesas/(Receitas) reconhecidas no fim do período	831	1.559
(Ganhos)/Perdas reconhecido no ORA	(963)	603
Contribuições do empregador	(126)	(231)
Passivo no fim do período	13.947	14.205

17.2.2.2 Complementação de Aposentadoria

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965, passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre

(a) o valor do salário base, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e

(b) o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial.

Atualmente 140 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preencham os requisitos de direito ao benefício.

Premissas atuariais	30/06/2026	31/12/2025
Duration dos benefícios (anos)	3,96	3,71
Fator de capacidade	100%	100%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	8,44%	7,77%
Taxa de inflação de longo prazo	3,10%	3,10%
Taxa real anual de crescimento dos benefícios	0,00%	0,00%
Taxa nominal anual de juros	11,80%	11,11%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)

Conciliação da obrigação do benefício definido	30/06/2026	31/12/2025
1. Obrigação do benefício definido no início do exercício	41.702	41.737
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	2.278	4.719
4. Benefícios pagos	(3.918)	(7.705)
5. (Ganho) perda atuarial - Resultados Abrangentes	933	2.951
5.1 (Ganho) perda atuarial - mudança de premissas	(1.019)	148
5.2 (Ganho) perda atuarial - ajuste de experiência	1.952	2.803
6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano	-	-
7. Obrigação de benefício definido no final do exercício	40.995	41.702

18. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores Nacionais	24.353	33.288
Fornecedores – Provisão	1.850	6.184
Total	26.203	39.472

Prática contábil:

Contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente mensurado ao custo amortizado. Para os serviços executados e ainda não faturados são efetuados os provisionamentos.

19. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Detalhamento	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição	49.139	26.812
Contribuição financiamento seguridade social – COFINS	13.983	28.853
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.643	8.418
Programa de integração social – PIS	2.932	6.169
Imposto sobre serviços – ISS	1.925	2.697
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	2.191	3.739
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	334	367
Retenção para seguridade social – INSS	853	1.557
Total	77.000	78.612

20. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis;
- Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

No contrato abaixo, cuja área demandava investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, conforme disposto no contrato de arrendamento. O ressarcimento ocorre durante o prazo contratual remanescente, contado a partir da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas.

Prática contábil: Registro contábil da obra com a contrapartida em Ativo Imobilizado pelo valor comprovado pelo arrendatário, limitado ao valor previsto contratualmente, e mensurado ao custo amortizado.

Arrendatário	31/12/2025	Atualização	Pagamentos	30/06/2026
Brasil Terminal Portuário				
Contrato: 24/2001 (Correção IPCA)	28.417	867	(13.239)	16.045
Total	28.417	867	(13.239)	16.045
Circulante	26.231			16.045
Não Circulante	2.186			-

21. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

21.1 Processos judiciais provisionados:

• Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, a natureza das principais demandas são:

- a) ações individuais e/ou coletivas de revisão da metodologia de cálculo do benefício pós emprego referente a complementação de aposentadoria; b) intervalo inter ou intrajornada; c) adicional de risco; d) diferença no cálculo e/ou indenização pela supressão das horas extras; e) alteração de divisor de horas extraordinárias e adicional noturno.

• Provisão cível

Refere-se basicamente a atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31/12/2025	91.856	237.733	329.589
(+) Adições	17.084	25.480	42.564
(-) Reversões e baixas ⁽¹⁾	(52.255)	(8.156)	(60.411)
Saldo em 30/06/2026	56.685	255.057	311.742
Circulante	17.132	27.704	44.836
Não Circulante	39.553	227.353	266.906

⁽¹⁾ Nas reversões e baixas estão incluídas R\$ 8.018 (R\$ 91 da trabalhista e R\$ 7.927 da cível) referente a reversão do saldo da Filial APS Itajaí (vide nota 1a)

Prática contábil:

Uma provisão é reconhecida quando existe uma obrigação presente originada de evento passado, cujo desembolso de recursos para liquidar a obrigação é considerado provável e é possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação. A contrapartida da provisão é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e será revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou quando a obrigação for liquidada.

Para fins de apresentação das informações contábeis, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

21.2 Processos judiciais não provisionados.

A Companhia divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou possa ser razoavelmente estimada, mas é possível que uma perda seja incorrida.

Natureza	30/06/2026	31/12/2025
Processos Trabalhistas	143.519	140.502
Processos Cíveis	1.344.067	1.491.557
Total	1.487.586	1.632.059

Nas contingências cíveis, classificadas como perda possível pelo Departamento Jurídico, no montante de R\$ 1.344.067 (R\$ 1.491.557 em 31/12/2025), destacamos no quadro abaixo as mais relevantes, que representam 95,34% do total (96,47% em 31/12/2025).

Reclamante	Foro	30/06/2026	31/12/2025
Consórcio Draga Brasil	Distrito Federal	206.829	456.051
Ministério Público Federal	Santos	262.590	240.158
Rodrimar S/A Transportes	Santos	31.400	28.718
Megara Empr. e Participações (4)	Seção Judiciária- DF	780.697	714.006
Subtotal		1.281.516	1.438.933
Demais Processos		62.551	52.624
Total		1.344.067	1.491.557

⁽¹⁾ **Consórcio Draga Brasil** – Processo contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A forte redução é consequência de uma recente decisão judicial que permitiu a revisão dos montantes provisionados. Anteriormente, os valores eram calculados com base no valor da causa, que era mais elevado. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

⁽²⁾ **Ministério Público Federal** - Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá - TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

(3) **Rodrimar S/A Transportes** - Ação declaratória, cumulada com pedido de repetição de indébito, prestação de serviço, suspensão das disposições contratuais referentes ao contrato DP 12/93, inexigibilidade dos valores cobrados relativos a Movimentação Mínima Contratual – MMC.

(4) **Megara Empreendimentos e Participações** – Ação indenizatória reclassificada para possível, em função da anulação das sentenças de improcedência das ações anulatórias e determinação de realização de perícia.

22. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA –TAC

	30/06/2026	31/12/2025
TAC – Ponta da Praia ⁽¹⁾	28.972	27.943
TAC – Valongo-Paquetá ⁽²⁾	38.014	41.378
Total	66.986	69.321
Circulante	18.510	22.566
Não Circulante	48.476	46.755

(1) **TAC - Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia** – Ação civil pública nº 0004665-36.2015.6104 proposta pelo Ministério Público Federal contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e mais largo, resultando na modificação da hidrodinâmica local, com a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, impactando a faixa de areia da Ponta da Praia.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto-Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

(2) **TAC - Recuperação e preservação da área Valongo-Paquetá** - Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: a) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; b) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; c) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos de Tarifa Portuária ⁽¹⁾	11.209	10.037
Cauções de garantias ⁽²⁾	12.219	13.394
Obrigações Porto de Itajaí ⁽³⁾	-	11.589
Demais obrigações	4.723	5.065
Total	28.151	40.085
Circulante	28.151	35.551
Não circulante	-	4.534

⁽¹⁾ O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

⁽²⁾ Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.

⁽³⁾ Indenização a pagar referente a áreas desapropriadas para expansão do Porto de Itajaí, R\$ 5.500, obrigações processuais cíveis e trabalhistas, R\$ 4.241, e valores a devolver referente ao ISS, R\$ 1.848, conforme determinação da Antaq. O saldo foi revertido em função do Convênio de Descentralização nº 001/2025, que transferiu a gestão do Porto de Itajaí à CODEBA, conforme nota 1.a.

24. RECEITA DIFERIDA

No período findo em 30/06/2026 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 31.417 (R\$ 31.461 em 30/06/2025), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2025	Apropriações	Saldo em 30/06/2026
Petróleo Brasileiro S/A	300	251	478.234	(11.165)	467.069
Brasil Terminal Portuário (1)	240	240	355.212	-	355.212
Bracell SP Celulose	300	236	205.700	(5.100)	200.600
Eldorado Brasil S/A	300	235	200.833	(5.000)	195.833
Cargill Agrícola S/A	300	102	98.795	(5.489)	93.306
Term. Veículos de Santos	300	102	78.761	(4.376)	74.386
Cofco International	300	257	8.667	(200)	8.467
Banco Bradesco S/A	60	-	87	(87)	-
Total			1.426.289	(31.417)	1.394.873
Circulante			62.745		62.658
Não circulante			1.363.544		1.332.215

⁽¹⁾ Em 15/12/2023 foi celebrado entre a Companhia e a Brasil Terminal Portuário o oitavo termo aditivo ao contrato DP/24.2001, que trata da prorrogação antecipada do contrato de arrendamento por 20 (vinte) anos contados de 22/01/2027 a 21/01/2047.

Prática contábil:

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia compreendem montantes de outorgas ofertadas nos leilões e são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

25. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros e respectiva classificação estão abaixo:

Ativos financeiros	Notas	Custo amortizado	
		30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.373.401	3.873.384
Contas a receber	7	80.175	124.252
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	8	164.701	213.850
Conta Vinculada - Túnel Santos - Guarujá	6	272.729	-
Total circulante		1.891.006	4.211.486
Não circulante			
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	8	110.034	108.057
Depósitos judiciais	11	75.240	92.034
Conta Vinculada - Túnel Santos - Guarujá	6	2.470.220	-
Total não circulante		2.655.494	200.091
Total dos ativos financeiros		4.546.500	4.411.577
Passivos financeiros			
Circulante			
Fornecedores	18	26.203	39.472
Passivo com fundo de pensão	(i)	71.003	67.854
Passivo contratual de arrendamento	20	16.045	26.231
Total circulante		113.251	133.557
Não circulante			
Passivo com fundo de pensão	(i)	692.274	695.506
Passivo contratual de arrendamento	20	-	2.186
Total não circulante		692.274	697.692
Total dos passivos financeiros		805.525	831.249

(i) vide notas explicativas 17.2.1.1 e 17.2.1.2

26. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Os juros sobre capital próprio correspondentes ao lucro do ano calendário de 2025 foram pagos aos acionistas após a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de 24/04/2026. O valor é atualizado monetariamente até a data anterior ao pagamento pela variação da Taxa Selic e correspondeu a R\$ 179.518 (R\$ 172.096 em 31/12/2025).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/04/2026, foi deliberado aumentar o capital social para R\$ 1.638.221 (R\$ 1.390.448 em 31/12/2025) com parte da reserva de retenção de lucros e sem aumento do número de ações que é de 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,00000016%).

27.2. Reserva Legal

Constituída por apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. A reserva somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. O saldo da reserva é de R\$ 154.556 (R\$ 154.556 em 31/12/2025).

27.3. Reserva de retenção de lucros

A partir do ano calendário de 2022 a empresa passou a limitar a distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social, destinando o montante excedente à reserva de retenção de lucros, com a finalidade de viabilizar a realização de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado.

O orçamento de capital para o período de 2026 a 2031 está estimado no montante de R\$ 4.393.337 e contempla a alocação de R\$ 2.927.770 para a construção do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá, valor que representa 50% do custo total estimado da obra, cabendo os outros 50% ao Governo do Estado de São Paulo. O saldo da reserva de retenção de lucros em 30/06/2026 totaliza R\$ 1.483.665 (R\$ 1.731.438 em 31/12/2025).

Com o objetivo de assegurar que o montante das reservas de lucros não exceda o valor do capital social, conforme previsto na legislação societária, a Administração submeteu à apreciação, sendo aprovada e homologada na Assembleia Geral Ordinária de 24/04/2026 a proposta de capitalização do valor excedente, de forma a manter as disponibilidades financeiras compatíveis com os investimentos previstos no orçamento de capital, que contempla a obra de construção do túnel imerso para a ligação seca Santos-Guarujá.

27.4. Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial (vide nota 17.2).

A composição do saldo, segue abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(106.206)	286.085
Ganho (perda) atuarial - plano de pensão benefício definido ⁽¹⁾	30.129	(388.737)
Ganho (perda) atuarial - plano de saúde	619	(603)
Ganho (perda) atuarial - complementação de aposentadorias	(935)	(2.951)
Saldo final	(76.393)	(106.206)

(1) A variação no período é decorrente da assinatura, em 2025, com o fundo de pensão do termo de composição e ajuste de dívida - TCD, conforme nota explicativa 17.2.1.2, e o retorno de benefícios suprimidos no acordo de 2020 com os assistidos no plano de pensão.

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido	429.209	159.371
Número de ações (em milhares) - média ponderada	847.668.310	847.668.310
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)	0,51	0,19

29. RECEITA LÍQUIDA	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Receitas tarifárias				
- Utilização da infraestrutura de acesso aquaviário	149.950	171.965	282.935	328.797
- Utilização da infraestrutura terrestre	43.076	58.902	79.370	119.024
- Acostagem	23.103	23.654	44.985	45.877
- Fornecimento de energia	6.749	4.952	12.630	10.148
- Outras receitas	5.897	5.944	11.827	12.109
Total Receitas Tarifárias	228.775	265.417	431.747	515.955
Receitas de arrendamento (Nota 29.3)	283.495	269.616	544.596	528.581
Receita Bruta	512.270	535.033	976.343	1.044.536
- Imposto sobre serviços – ISS	(10.889)	(12.281)	(20.544)	(23.692)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(1.215)	(891)	(2.273)	(1.827)
- Programa de integração social – PIS	(8.432)	(8.813)	(16.072)	(17.205)
- Contribuição de financiamento seg. social - COFINS	(38.840)	(40.595)	(74.029)	(79.246)
Receita Líquida	452.894	472.453	863.425	922.566

29.1 Classificação das receitas tarifárias:

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente;
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao “condomínio” (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

29.2. Tributos sobre as receitas:

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade. Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS - Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, recolhido aos municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá). As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, calculado pela alíquota de 18%.

29.3 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site

<https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>. Os principais contratos são:

ARRENDATÁRIO	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	46.962	39.506	90.558	79.704
TEC - Terminal Export. Cofco Ltda	36.159	24.068	62.378	41.602
Santos Brasil Participações S/A	24.401	23.241	48.765	46.446
Brasil Terminal Portuário S/A	24.813	21.071	48.653	44.445
TES - Terminal Export. de Santos S/A	19.819	18.115	36.147	32.759
TEG - Terminal Exportador do Guarujá	15.985	14.433	26.615	24.792
Cli Sul S/A	11.231	11.975	21.721	20.996
Concais S/A	4.932	7.930	16.637	21.523
Hidrovias do Brasil Adm Portuária	7.345	5.741	15.668	13.292
Ecoporto Santos S/A	7.234	6.993	14.375	13.833
Adm do Brasil Ltda	7.607	6.845	14.083	13.024
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	5.817	6.361	11.533	12.489
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	6.579	7.292	10.569	10.965
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	5.753	5.977	10.239	10.045
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	5.033	4.784	10.053	9.528
Ultracargo Logística S.A.	2.894	2.489	6.190	4.541
Movecta S.A.	3.093	2.952	6.101	5.813
Bunge Alimentos S/A	2.787	4.406	5.740	8.992
Terminal XXXIX de Santos S/A	3.049	2.784	5.732	4.973
Vopak Brasil S/A (Alemoa)	2.887	3.076	5.584	4.887
Subtotal	244.380	220.039	467.341	424.649
Demais contratos	23.450	33.912	45.925	72.602
Apropriação da receita diferida	15.665	15.665	31.330	31.330
Receita de arrendamentos - Nota 29	283.495	269.616	544.596	528.581

Prática Contábil:

As receitas são reconhecidas quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente e neste momento, a companhia satisfaz à obrigação de performance.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente: (i) produto ou serviço (ou grupo de produtos ou serviços) que seja distinto; e (ii) uma série de produtos ou serviços distintos que possuam as mesmas características ou sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual a companhia espera ter direito em troca das transferências dos produtos ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. As receitas têm como base a tabela tarifária e dos preços declarados nos contratos dos arrendamentos com clientes.

30. CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	39.638	36.914	75.593	70.719
Encargos sociais	11.882	11.498	22.651	21.927
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	45.667	41.966	98.376	108.986
Depreciação e amortização	18.334	15.919	36.599	31.869
Aluguéis	2.804	3.070	6.206	6.066
Utilidades, serviços e materiais	1.712	981	3.142	2.445
Total	120.037	110.348	242.567	242.012

⁽¹⁾ Os custos do serviço de dragagem apropriados no segundo trimestre de 2026 e 2025 foram respectivamente de R\$ 11.679 e R\$ 10.117 (Santos R\$ 3.740 e Itajaí R\$ 6.377).

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios.	22.900	21.527	44.532	40.681
Encargos sociais	6.508	6.118	12.728	11.794
Serviços de Terceiros	4.455	4.553	12.183	8.076
Aluguéis	1.019	440	2.165	924
Utilidades e serviços e materiais	3.856	6.023	7.153	11.194
Impostos, taxas e contribuições.	79	237	634	1.415
Constituição(reversão) prov. e demandas judiciais	15.587	167.092	41.842	121.027
Termo Confissão de dívida-plano de pensão	-	-	-	330.469
Órgãos Colegiados	1.784	1.802	3.021	2.993
Convênio Decentraliz.02/2024 ⁽¹⁾	-	7.825	-	12.437
Outras	3.303	2.544	5.482	5.342
Total	59.491	218.161	129.740	546.352

⁽¹⁾ Vide nota 1a

32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Venda de Materiais - Sucatas e Outros	2.038	-	2.038	-
Indenizações e recuperações de créditos	63	50	88	264
Cessão do direito operacional	22	65	87	130
Outras	2.682	370	3.680	448
Total	4.805	485	5.893	842

33. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Termo de ajustamento e conduta – TAC ⁽¹⁾	1.595	1.068	2.382	2.352
Perda(ganho) atuarial benefício pós emprego ⁽²⁾	1.215	7.945	1.924	(58.133)
Plano de desligamento incentivado - PIDV	-	14.776	-	22.882
Constituição (reversão) créditos de liquidação duvidosa	399	899	813	1.385
PIS/COFINS sobre outras receitas	371	49	472	78
Outras	1.169	590	1.836	5.644
Total	4.749	25.327	7.427	(25.792)

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 22;

⁽²⁾ Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 17.2.1 e 17.2.2.

34. RESULTADO FINANCEIRO

Detalhamento

	Período de três meses findo em 30 de junho		Período de seis meses findo em 30 de junho	
	2026	2025	2026	2025
Receitas Financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	128.595	118.784	255.198	233.766
Juros e variação monetária	5.912	6.085	10.699	17.074
Outras	1.503	2.397	3.175	5.288
Receitas Financeiras Totais	136.010	127.266	269.072	256.128
Despesas Financeiras				
Juros sobre TCF – Plano de pensão	(21.123)	(17.429)	(44.145)	(32.478)
Juros pagos ou incorridos	(1.699)	(2.377)	(7.473)	(13.159)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(6.324)	(5.937)	(12.512)	(11.928)
Variação monetária	(429)	(322)	(867)	(1.089)
Despesas Financeiras Totais	(29.575)	(26.065)	(64.997)	(58.654)
Resultado Financeiro líquido	106.435	101.201	204.075	197.474

Prática contábil: As políticas contábeis adotadas nos itens relevantes do resultado financeiro estão inseridas nas notas explicativas “5. Caixa e equivalentes de caixa”, “8. Direitos contratuais de arrendamentos - outorgas”; “17.2.1.1 e 17.2.1.2 - Plano de pensão”.

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Os tributos sobre o lucro são calculados na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisado anualmente.

35.1. Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

30/06/2026

Natureza	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	56.685	14.171	5.102	19.273
Provisão Cível	255.056	63.764	22.955	86.719
Perdas crédito liquidação duvidosa	28.781	7.195	2.590	9.785
Provisão - PLR	14.908	3.727	1.342	5.069
Provisão - Fornecedores	1.850	463	167	630
Impairment - Imobilizado	4.094	1.024	368	1.392
Termo de ajustamento de conduta	66.985	16.746	6.029	22.775
Provisão Devolução de Valores	3.094	774	278	1.052
Total	431.453	107.864	38.831	146.695

31/12/2025

Natureza	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	91.766	22.942	8.259	31.201
Provisão Cível	229.805	57.451	20.682	78.133
Perdas crédito liquidação duvidosa	27.968	6.992	2.517	9.509
Provisão - Fornecedores	922	231	83	314
Impairment - Imobilizado	4.394	1.099	395	1.494
Termo de ajustamento de conduta	69.321	17.330	6.239	23.569
Provisão Devolução de Valores	3.094	774	278	1.052
Total	427.270	106.819	38.453	145.272

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$
2026	95.238
2027	30.649
2028	16.485
2029	4.323
Total	146.695

35.2. Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	30/06/2026	30/06/2025
Lucro antes do IRPJ e CSLL	678.105	348.185
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(230.556)	(118.383)
(Adições) e exclusões permanentes	Base 2026	
Incentivos fiscais	342	116
Lucro não tributado pelo adicional	120	12
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	(46.069)	(15.663)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(702)	(63)
Acordo financeiro - Fundo de Pensão	-	(112.360)
Reversão de Provisão - Fundo de Pensão	-	20.751
Reversão de Provisão - Fornecedores	-	15.454
Outras (adições)/exclusões permanentes	(8.065)	(3.003)
Total dos Ajustes	(18.340)	(70.431)
Total (adições) exclusões permanentes	(248.896)	(188.814)
Imposto de renda e contribuição social		
Imposto de Renda e contribuição social correntes	(250.319)	(227.646)
Imposto de renda corrente	(184.008)	(167.335)
Contribuição social corrente	(66.311)	(60.311)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.423	38.832
Imposto de renda diferido	1.046	28.553
Contribuição social diferida	377	10.279
TOTAL	(248.896)	(188.814)
Taxa efetiva de tributos sobre o lucro	36,70%	54,23%

Prática contábil:

A companhia apura os tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. Os passivos relacionados às posições tributárias incertas são reconhecidos somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, em função de que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O reconhecimento do crédito fiscal diferido ativo é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

36. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: março/2026) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios, foram:

<u>ADMINISTRADORES</u>	<u>em reais</u>
- Maior remuneração	56.301,92
- Menor remuneração	48.212,24
- Remuneração média ⁽¹⁾	52.132,50
<u>EMPREGADOS</u>	
- Maior remuneração	58.884,78
- Menor remuneração	2.994,30
- Remuneração média	18.272,65
- Valor médio dos benefícios	2.875,10

⁽¹⁾ A remuneração dos administradores apresentada nesta nota pode diferir da remuneração média apresentada na nota 10.1, a qual considera a soma de todos os meses do período, incluindo a remuneração variável (RVA) e gratificações pagas ao longo do ano.

Na composição dos benefícios oferecidos estão incluídos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

Número de empregados	
Em 31/12/2025	1.002
(+) Admissões	50
(-) Desligamentos	22
Em 30/06/2026	1.030

ANDERSON
POMINI:19
390612888

Assinado de forma
digital por ANDERSON
POMINI:19390612888
Dados: 2026.08.06
16:28:13 -03'00'

ANDERSON POMINI

Diretor Presidente

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação - Interino

JULIO CEZAR
ALVES DE
OLIVEIRA:4503068
5715

Assinado de forma digital
por JULIO CEZAR ALVES
DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2026.08.05
15:00:47 -03'00'

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

ORLANDO DE
ALMEIDA RAZOES
JUNIOR:266385168
09

Dados: 2026.08.06
10:09:41 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2026.001.21771

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR

Diretor de Infraestrutura

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO
MENDES:07211752874
Dados: 2026.08.06 07:33:02 -03'00'

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Diretor de Operações

PAULO PINTO
FILHO:144164
48813

Assinado de forma
digital por PAULO PINTO
FILHO:14416448813
Dados: 2026.08.05
11:04:31 -03'00'

PAULO PINTO FILHO

Gerente de Contabilidade

CRC 1SP 177.932/O-7

DECISÃO DIREXE Nº 332.2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS), na sua 2.627ª Reunião Extraordinária, realizada em 04/08/2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 63 do Estatuto Social, **decidiu**: aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30/06/2026, autorizar sua publicação e encaminhá-las ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração para deliberação. Documento Virtual Protocolado nº 0000009939/2026.

ANDERSON
POMINI:193
90612888

Assinado de forma
digital por ANDERSON
POMINI:19390612888
Dados: 2026.08.04
22:08:27 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

MANIFESTAÇÃO COAUD/23.2026

O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta, nesta Manifestação, a análise relativa às Demonstrações Contábeis referentes ao 2º Trimestre de 2026.

Conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da empresa pública.

Assim, CONSIDERANDO:

- a) Os materiais encaminhados pela Gerência de Contabilidade, constantes no caderno da 197ª reunião, nos e-mails de 31/07/2026 e de 09/08/2026, e no Documento virtual nº 9939/2026;
- b) as Demonstrações Contábeis Intermediárias e as Notas Explicativas referentes ao 2º Trimestre de 2026;
- c) o Relatório de Revisão Especial acerca de demonstrações contábeis intermediárias – em 30 de junho de 2026, elaborado pela AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sem modificação de opinião;
- d) a Decisão Direxe nº 332.2026, datada de 04/08/2026;
- e) o discutido e deliberado nas 197ª e 198ª reuniões deste Comitê, realizadas em 28/07/2026 e 11/08/2026;

O COAUD entende que as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 2º Trimestre de 2026 estão aptas para serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho de Administração (CONSAD).

Fica registrado que a presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COAUD, conforme registrado em ata da 198ª Reunião, e vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

Santos, 11 de agosto de 2026.



Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Coordenadora

DELIBERAÇÃO Nº 101.2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 746ª Reunião
(Extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
inciso XIX do artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 332.2026, datada de 04/08/2026, bem como na Manifestação COAUD
nº 023.2026, datada de 11/08/2026, as Demonstrações Financeiras Intermediárias,
referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do Relatório
da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação
vigente. Documento virtual nº 9939/2026.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/08/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Deliberação
Referência Contrato	Deliberação n 101
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	17/08/2026
Validade	17/08/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	AB7768560878C78450EF6111BD44805D922F393A45C7D26326375AC2FE27B8AA

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos

Representante

CPF

Carlos Henrique Martins de Lima

247.882.258-08

Ação: Assinado em 17/08/2026 14:30:06 - Forma de assinatura: Token

IP: 2804:14c:102:843b:80f5:dd19:660c:e63b

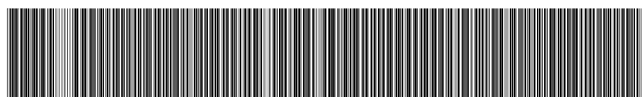
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_6_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/151.0.4129.72 Version/26.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **X9XTG-1DQHV-ZWP5S-NT05Q**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Autoridade Portuária de Santos S.A.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Autoridade Portuária de Santos S.A., a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.